

\* Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 4363 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 014/2024

De 27 de março de 2024.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora, BIANY SARA VERONEZE, ocupante do cargo comissionado de Diretor Geral de Administração, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do Inciso XVIII do Art. 7º da Constituição Federal da República.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 05 de abril de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 949 Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 949

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 015/2024

De 31 de março de 2024.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora, ROSANGELA BUENO, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do Inciso XVIII do Art. 7º da Constituição Federal da República.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 31 de março de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 949 Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 949

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 016/2024

De 01 de abril de 2024.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Ajustar o percentual Gratificação por Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva (TIDE) dos funcionários abaixo relacionados:

Table with 3 columns: Nome, Cargo, Percentual. Rows: ELIAS SOUZA BANDEIRA (Procurador Municipal, 20%), AIRTON FRANCA PALHANO (Motorista de ônibus, 55%)

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 01 de abril de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 49 Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 49

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARQUINHO PARANÁ. Marquinho, 09 de abril de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MARQUINHO

Convoca através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral, conforme artigo 26, parágrafo único, do estatuto da APAE, que será realizada na sede da APAE, Rua Napoleão Padilha, nº 105, Centro na cidade de Marquinho às 18 horas, do dia 09 de maio de 2024, e em segunda convocação às, 18 horas e 30 minutos com a seguinte ordem do dia:

1- Aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente ao ano de 2023.

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular ha pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae ha, no mínima, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quorum especial.

Wagner José Laurindo Presidente da APAE RS 8 573 491-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-15 e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 23, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Sumula: Institui a composição dos novos membros a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no Município de Marquinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 70 inciso III, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017;

Considerando a necessidade da continuidade da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no Município de Marquinho.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto institui a nova composição Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no Município de Marquinho sendo composto pelos seguintes membros:

- Tisiane Varela Schister Bolzon (Secretaria de Assistência Social)
Walter Arana Vargas (Assistente Social Gestão – Secretaria de Assistência Social)
Elaine Fatima Burato (Auxiliar Administrativa da Gestão – Secretaria de Assistência Social)
Débora Naiara Siqueira (Auxiliar Administrativo – Secretaria de Assistência Social)
Gomercindo Roberto de Paula (Coordenador CRAS)
Patrícia de Almeida (Psicóloga CRAS)
Carla Aparecida Pilotto (Assistente Social CRAS)
Cleide Denis de Souza (Auxiliar Administrativa CRAS)
Simone Cardoso Martins (Conselheira Tutelar)
Juliane aparecida Dzvonek (Conselheira Tutelar)
Luciana Aparecida da Silv (Conselheira Tutelar)



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cindeleira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL ENSINO, NÃO ABRANGIDOS PELO PREGÃO 01/2024, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://comprasbr.com.br/.

Cantagalo, 08 de abril de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-15 e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

- Maria Rosa de Paula Correa Glovaski
Antônia Ap. Ramos Pires (Conselheira Tutelar)
Maricleia Telles de Vargas (Secretaria de Saúde)
Adrieli Uniarte (Enfermeira Secretária de Saúde)
Maila Padilha Barbosa (Psicóloga Secretária de Saúde)
Márcia Aparecida Segobio (Diretora Colégio Estadual João Rysicz)
Karen Vanina Giehi (Pedagoga Colégio Estadual João Rysicz)
Sidineia Conrado Uczak (Diretora da APAE)
Suzana de Fátima Almeida (Pedagoga APAE)
Eliane Ramos Padilha (Secretaria de Educação)
Suzamara de Almeida (Diretora Escola Municipal Rui Barbosa)

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 08 de Abril de 2024.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR CONTRATO nº 21/2024 – Dispensa de Licitação nº 06/2024 – Partes: Município de Coronel Vívda e UNIVERSIDADE ESTADUAL CENTRO-OESTE-UNICENTRO, CNPJ nº 77.902.914/0001-72. Objeto: para disponibilização de diárias para pagamento de deslocamento de professores referente à oferta de cursos para o ano letivo de 2024. Valor total: R\$ 573.287,65. Prazo de vigência: de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Coronel Vívda, 03 de abril de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR PARECER DA DISPENSA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024 ABERTURA: 05/04/2024 PROPOSTA ATÉ: 08h QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS, Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 10 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 DATA: 18/03/24 ABERTURA: 05/04/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA EVENTOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.p

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO A DISTÂNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS, Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 10 de abril de 2024 até as 08h do dia 24 de abril de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 24 de abril de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 24 de abril de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 183.456,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 08 de abril de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 92/2023 – Concorrência Pública nº 06/2023 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.304.186/0001-54. Prorrogação e prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, de 08 de abril de 2024 a 06 de maio de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 03 de abril de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 151/2022 – Concorrência Pública nº 20/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: ELLIOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 39.345.545/0001-75. Prorrogação e prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, de 11 de abril de 2024 a 07 de agosto de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 02 de abril de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 01/2023. PARTES: Município de Coronel Vívda e a AGENTE CULTURAL, Angela Vilwolk Luna Silva, CPF nº 663.705.669-34. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ARTE CONTEMPORÂNEA AO ACESSO DE TODOS", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 11/2023. Considerando o ofício 89/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 14.131,86. Coronel Vívda, 27 de março de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 02/2023. PARTES: Município de Coronel Vívda e a AGENTE CULTURAL, KARINA SCHIAVINI, CPF nº 083.565.649-26. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "PINTANDO A DIVERSIDADE EM ESCOLA RURAL DE CORONEL VÍVIDA/PR", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 11/2023. Considerando o ofício 89/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 14.131,86. Coronel Vívda, 27 de março de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 03/2023. PARTES: Município de Coronel Vívda e a AGENTE CULTURAL, SILMAR DOS SANTOS, CNPJ nº 07.515.949/0001-73. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "PINTURA ARTÍSTICA NA FACHADA DO PROJETO APRENDIZES DO FUTURO", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 11/2023. Considerando o ofício 89/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 14.131,86. Coronel Vívda, 27 de março de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 04/2023. PARTES: Município de Coronel Vívda e a AGENTE CULTURAL, ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, CAMPUS CORONEL VÍVIDA, AFME, CNPJ nº 28.319.605/0001-89. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "METEORO DE JUIZ DE FORA", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 10/2023. Considerando o ofício 90/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 15.379,55. Coronel Vívda, 27 de março de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 05/2023. PARTES: Município de Coronel Vívda e o AGENTE CULTURAL, CLEBERSON DE ALMEIDA FRIGO, CPF nº 043.521.379-28. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "METEORO DO SUDESTE – GRATERA DE IMPACTO DE VISTA ALEGRE", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 10/2023. Considerando o ofício 90/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 15.379,55. Coronel Vívda, 27 de março de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 06/2023. PARTES: Município de Coronel Vívda e o AGENTE CULTURAL, LUCKNOT DUFRENÉ, CPF nº 700.404.202-21. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "A CULTURA HAITIANA NO SUDESTE DO PARANÁ", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 10/2023. Considerando o ofício 90/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 15.379,55. Coronel Vívda, 27 de março de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 07/2023. PARTES: Município de Coronel Vívda e o AGENTE CULTURAL, LUIZ OGRODOWSKI JUNIOR, CPF nº 066.404.549-98. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ECOTURISMO EM CORONEL VÍVIDA", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 10/2023. Considerando o ofício 90/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 15.379,55. Coronel Vívda, 27 de março de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 08/2023. PARTES: Município de Coronel Vívda e a AGENTE CULTURAL, SANDRA CAZARNOVA, CPF nº 037.481.749-93. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "DE VOLTA AO PASSADO – O ANTIGO CINEMA DE CORONEL VÍVIDA", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 10/2023. Considerando o ofício 90/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 15.379,55. Coronel Vívda, 27 de março de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 09/2023. PARTES: Município de Coronel Vívda e o AGENTE CULTURAL, WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CPF nº 046.139.219-45. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "LÉLÉLI – DEPOIS DA CHUVA", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 10/2023. Considerando o ofício 90/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 15.379,55. Coronel Vívda, 27 de março de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Advertisement for blood donation with text: SANGUE + DOAÇÃO é ver sua vida correr em outras veias! (Sergio Fornasari) Correio DO POVO DO PARANÁ